

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 03 2024	15h	ORDINÁRIA	105

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar está aprovado com a presença de 19 deputados.

A presidência designa o deputado Ricardo Vale para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

PARECER MESA DIRETORA

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 6/2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa, voto pela aprovação do substitutivo apresentado na CCJ à Emenda nº 62 ao Projeto de Resolução nº 6/2019 e pela aprovação das Subemendas nºs 76 a 84. Esse é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Em discussão. (Pausa.)

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	03	2024	15h	ORDINÁRIA	106

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 6/2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Senhor presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade das Subemendas nºs 76 a 84.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão. (Pausa.)